Portaria nº 34, de 23 de junho de 2021.

Designa a Comissão Organizadora do Concurso Público Nacional de Projeto de Arquitetura para Habitação Quilombola de Interesse Social e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO,

Considerando o Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2021 celebrado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás - CAU/GO e a Agência Goiana de Habitação- S/A – AGEHAB.

RESOLVE:

Art. 1º Designar e nomear os membros a seguir mencionados, para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público Nacional de Projeto de Arquitetura para Habitação Quilombola de Interesse Social:

a) **Coordenadora: Maria Ester de Souza – CAU nº A17082-8**
b) **Membro: Camila Dias e Santos – CAU nº A162823-2**
c) **Membro: Diogo Antônio da Paixão – CAU nº A44372-7**

Art. 2º Compete a Comissão Organizadora:

I. Divulgar e distribuir informações sobre o concurso junto ao setor de comunicação do CAU/GO;

II. Acompanhar a recepção e homologação das inscrições efetuadas pelo setor de atendimento do CAU/GO que atenderem a requisitos exigidos em edital;

III. Acompanhar a recepção dos envelopes para a avaliação da Comissão Julgadora;

IV. Acompanhar os prazos e, junto com a CPL, monitorar o julgamento, separando e listando os casos de não cumprimento das normas do concurso;

V. Zelar e proceder para assegurar a não identificação da autoria dos projetos durante todo o processo do concurso e do julgamento, garantindo absoluto sigilo até a divulgação final dos resultados e o cumprimento, pela Comissão Julgadora, das regras definidas nas normas do concurso;

VI. Providenciar a publicação dos resultados e de outros documentos pertinentes de responsabilidade da Comissão Julgadora;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Fernando Camargo Chapadeiro
- Presidente -